



A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE NA REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária reestruturaram pilares fundamentais do sistema tributário brasileiro. Entre as consequências mais significativas — muitas vezes pouco destacadas — está o novo protagonismo atribuído à escrituração contábil. O que antes era visto como uma exigência técnica ou um rito burocrático passou a se tornar elemento essencial para o cumprimento das obrigações fiscais e para a demonstração da regularidade tributária.

A instituição da CBS e do IBS consolidou a não cumulatividade pela via do crédito financeiro. Nesse novo regime, o aproveitamento do crédito depende diretamente da comprovação efetiva das aquisições que se relacionam com a atividade econômica. E aqui a contabilidade assume um papel crucial: ela não se limita mais a registrar lançamentos, mas passa a ser ferramenta técnica indispensável para a apuração, e se alinhando com advogados tributaristas, para a demonstração dos créditos previstos na legislação.

Portanto, a escrituração contábil deixa de ser uma obrigação meramente formal para se tornar instrumento de aplicação prática dos princípios constitucionais que regem a tributação no Brasil. Por meio dela se evidenciam a regularidade das operações, a origem dos créditos e o atendimento aos requisitos legais, garantindo segurança jurídica e observância dos preceitos de legalidade.

Essa função evidencia ainda a conexão da escrituração contábil com princípios constitucionais como a legalidade, a capacidade contributiva, a boa-fé objetiva e a segurança jurídica — fundamentos que sustentam a relação entre o fisco e o contribuinte.

Cabe destacar também o papel da contabilidade na concretização do princípio da capacidade contributiva: se a Constituição determina que o peso dos tributos deve refletir a real condição econômica do contribuinte, é a contabilidade que traduz essa situação de forma técnica e confiável. Balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e notas explicativas transcendem o universo contábil e se consolidam como peças fundamentais para respaldar a tributação adequada.

Advocacia Tributária e Contratual

Rua Dr - R. Luiz Alberto Vieira dos Santos, 18, Sala 701, Vila Santista - Atibaia - SP
(11) 99980-7551/(11) 98810-8560 E-mail: contato@andradesilvaadv.com

www.andradesilvaadv.com



ANDRADE SILVA ADVOGADOS

Essa nova realidade jurídica exige um ajuste de mentalidade. O trabalho contábil, portanto, assume dimensão técnica e também estratégica, fazendo com que a atuação conjunta entre contadores e advogados tributaristas seja indispensável para assegurar o cumprimento da lei e a efetivação dos direitos tributários do contribuinte.

Mesmo com a escrituração correta, há situações em que o contribuinte pode enfrentar glosas indevidas ou interpretações divergentes da legislação. **Isso reforça ainda mais a importância de uma integração efetiva entre contabilidade e assessoria jurídica preventiva.**

Além disso, num período de transição entre o regime anterior e o novo modelo tributário, a contabilidade cumpre papel importante na preservação da confiança legítima do contribuinte, especialmente considerando a instabilidade normativa e as eventuais interpretações conflitantes. Empresas que prezam pela transparência e pela correta escrituração de suas operações devem ver sua conduta reconhecida como regular pela fiscalização e protegida pelo Poder Judiciário.

Dessa forma, mais do que atualizar sistemas e revisar planos de contas, é essencial compreender que a escrituração contábil está no cerne da eficácia do novo regime tributário. Ela deixa de ser apenas boa prática administrativa para se tornar instrumento de segurança fiscal, fundamento da legalidade e meio técnico de defesa dos direitos do contribuinte. Reconhecer a centralidade da contabilidade é, em última análise, reconhecer que a justiça fiscal se inicia com a clareza e a consistência dos registros — e se mantém pela coerência entre aquilo que se tributa e o que se comprova.

Assim, a reforma tributária, além de apresentar desafios, traz também a oportunidade de ver a contabilidade não como um custo administrativo, mas como um aliado estratégico para garantir a conformidade e a racionalidade fiscal no Brasil.

Advocacia Tributária e Contratual

Rua Dr - R. Luiz Alberto Vieira dos Santos, 18, Sala 701, Vila Santista - Atibaia - SP
(11) 99980-7551/(11) 98810-8560 E-mail: contato@andradesilvaadv.com

www.andradesilvaadv.com